

Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação | CPPG/CONSUNI/UDESC

Florianópolis, 9 de Dezembro de 2025

PARECER

Processo UDESC 00025804/2025

Origem: UDESC/REIT/PROPPG - PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Interessado: Tamy Imai Cenamo

Detalhamento: Reconhecimento do diploma de "Maestra en Historia" de Tamy Imai Cenamo, emitido pela "Universidad Nacional Autónoma de México" (México).

1. Histórico

11/07/2025 – PROPPG/REIT emite a Análise técnica nº 060/2025 que defere o processo (fls. 2 a 5).

11/07/2025 – PROPPG/REIT encaminha o processo à DPPG/FAED (fls. 761).

17/07/2025 – DPPG/FAED encaminha o processo à Coordenação do PPGH/FAED (fls. 762).

22/07/2025 – A Coordenação do PPGH/FAED comunica à DPPG/FAED através do Ofício Nº. 009/2025-PPGH/FAED/UDESC a composição da banca de avaliação: Profa. Dra. Silvia Maria Fávero Arend – presidente (Coordenadora do PPGH), Prof. Dr. João Júlio Gomes dos Santos Júnior e Profa. Dra. Luciana Rossato (fls. 763).

23/07/2025 – DPPG/FAED solicita à DG/FAED a emissão de Portaria nomeando a Comissão Avaliadora conforme indicação da Coordenação do PPGH/FAED (fls. 764).

24/07/2025 – DG/FAED designa a Comissão Avaliadora nos termos solicitados, através da Portaria nº 099/2025 (fls. 765).

25/07/2025 – DG/FAED devolve o processo à Coordenação do PPGH/FAED para início dos trabalhos da Comissão Avaliadora designada (fls. 766).

15/09/2025 – O Parecer da Comissão Avaliadora é favorável ao deferimento do reconhecimento, em nível de mestrado, do diploma de mestrado em História de Tamy Imai Cenamo (fls. 767 a 772).

17/09/2024 – O Colegiado do PPGH/FAED homologa o parecer da Comissão Avaliadora do Processo de Reconhecimento de Diploma de Mestrado de Tamy Imai Cenamo (fls. 773).

25/09/2025 – PPGH/FAED encaminha o processo à PROPPG/REIT para providências (fls. 774).

29/09/2025 – PROPPG/REIT encaminha o processo à SECON/REIT para tramitação na Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação – CPPG/CONSUNI (fls. 776).

31/10/2025 – O presidente da CPPG/CONSUNI redistribui o processo e designa a conselheira Manoela Sezerino para análise e apresentação de parecer na reunião de 12/11/2025 (fls. 778).

07/11/2025 – Processo diligenciado pela relatora para inclusão do Anexo Único da IN nº 004/2004/PROPPG (fls. 779 e 780).

09/12/2025 – Diligência atendida (fls. 781 a 785)

16/12/2025 – Apresentação do Parecer à CPPG/CONSUNI para deliberação.

2. Regulamentação

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 004, DE 21 DE MARÇO DE 2024 - PROPPG.

3. Análise

Trata-se da análise de solicitação de reconhecimento de diploma de mestrado em história de TAMY IMAI CENAMO, emitido pela Universidad Nacional Autónoma de México - UNAM.

O histórico demonstra que o processo tramitou nas instâncias necessárias, obedecendo ao disposto na IN nº 004/2024/PROPPG.

Os documentos abaixo, constantes no processo, foram analisados pela PROPPG/REIT e pela Comissão Avaliadora designada pelo PPGH/FAED:

- Documento de identificação (RG) da interessada (fls. 6)
- Diploma de mestrado com apostilamento (fls. 7 e 8)
- Dissertação de mestrado (fls. 9 a 188)
- Ata de defesa de mestrado (fls. 189 a 191)
- Curículos completos da orientadora e dos membros da banca
 - CV Eugenia Allier Montaño – Orientadora (fls. 192 a 244)
 - CV Georgette Emilia José Valenzuela (fls. 245 a 292)
 - CV Isabel Avella Alaminos (fls. 293 a 311)
 - CV Jesús Hernández Jaimes (fls. 312 a 344)
 - CV Carmen Leticia Díaz Alba (fls. 345 a 358)
- Histórico escolar de mestrado com apostilamento (fls. 359 a 361)

- Descrição resumida das atividades de pesquisa e publicações (fls. 362 a 367)
- Produção Científica I (fls. 368 a 720)
- Produção Científica II (fls. 721 a 748)
- Produção Científica III (fls. 749)
- Produção Científica IV (fls. 750)
- Informações institucionais sobre a Universidad Nacional Autónoma de México - UNAM (fls. 751)

A Comissão Avaliadora observou os requisitos estabelecidos no Art. 18 da IN nº 004/2024/PROPPG realizando a avaliação de mérito do desempenho acadêmico da interessada e de seu aproveitamento na realização do curso de mestrado, as condições de organização acadêmica do curso, bem como as características do curso estrangeiro, tais como a organização institucional da pesquisa acadêmica no âmbito da pós-graduação *stricto sensu*, a forma de avaliação da candidata para integralização do curso e o processo de orientação e defesa da dissertação. A análise também levou em consideração os documentos orientadores da área de História, disponíveis no site oficial da CAPES.

O parecer circunstanciado produzido pela Comissão Avaliadora foi favorável ao reconhecimento do diploma em questão e submetido à homologação do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em História – PPGH/FAED/UDESC. O modelo do Anexo Único da IN nº 004/2024/PROPPG foi inserido como documentação suplementar no respectivo processo, conforme exigido no Art. 18, §1º, atendendo à diligência da relatora.

Diante da análise dos documentos e da tramitação em relação às normativas vigentes, conclui-se que o processo atende aos critérios determinados pela IN nº 004/2024/PROPPG.

4. Voto

Favorável ao reconhecimento do diploma de mestrado em história, outorgado a TAMY IMAI CENAMO pela Universidad Nacional Autónoma de México – UNAM.

Manoela Sezerino
Conselheira CPPG/CONSUNI/UDESC
Matrícula: 671723-3-01

Assinado digitalmente



Assinaturas do documento



Código para verificação: **SHS5N593**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MANOELA SEZERINO (CPF: 008.XXX.079-XX) em 09/12/2025 às 19:30:17

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:37:07 e válido até 13/07/2118 - 14:37:07.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMjU4MDRfMjU4MjNfMjAyNV9TSFM1TjU5Mw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00025804/2025** e o código **SHS5N593** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

A Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG/CONSUNI), em sessão extraordinária realizada em 16 de dezembro de 2025, após análise do presente processo, aprovou por unanimidade o parecer da relatora, conselheira Manoela Sezerino, constante às folhas 786 e 788 dos autos.

Prof. Dr. Sérgio Henrique Pezzin
Presidente da CPPG/CONSUNI



Assinaturas do documento



Código para verificação: **P2L0BS44**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

 **SERGIO HENRIQUE PEZZIN** (CPF: 107.XXX.488-XX) em 16/12/2025 às 15:29:01
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:39:23 e válido até 30/03/2118 - 12:39:23.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMjU4MDRfMjU4MjNfMjAyNV9QMkwwQlM0NA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00025804/2025** e o código **P2L0BS44** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.